

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 23/10/2018 10:29:26, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 1004912-19.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Associação Jardim dos Flamboyants

Executado: Rui Anderson Souza Ferreira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Diante do silêncio da exequente, que faz presumir que houve integral cumprimento do acordo, nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Associação Jardim dos Flamboyants em face de Rui Anderson Souza Ferreira.

Recolha o executado, no prazo de cinco dias, a taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 23 de outubro de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 23 de outubro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, ______, Escrivão Judicial I, subscrevo.